



FREGUESIA DE BOGAS DE CIMA
Junta de Freguesia

Ata nº 17/2024
Reunião ordinária do Executivo da Freguesia de Bogas de Cima
16 de Dezembro de 2024

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, reuniram em reunião ordinária, na sede da Freguesia de Bogas de Cima, os membros do Executivo. Estiveram presentes: o Presidente: Ernesto dos Reis Antunes, o Secretário: Eliseu Duarte Reis e o Tesoureiro: Jorge Manuel Mendes Roque. -----

O Sr. Presidente deu como aberta a sessão: -----
Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: -----

Foi presente à Junta de Freguesia a ata nº 15/2024 de 07-11-2024 e 16/2024 de 14-11-2024, posta a votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade. -----

Ponto Dois: -----

Foi presente à Junta de Freguesia a 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento Inicial de 2024. A alteração orçamental apresentada visa reforçar a dotação orçamental de 3 (três) rubricas de despesas correntes no valor total de 2.000,00 € (dois mil euros) tendo para o efeito diminuído a dotação orçamental de 3 (três) rubricas de despesas correntes no mesmo valor; e ainda reforçar a dotação orçamental de 2 (duas) rubricas de despesas de capital no valor de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), tendo para o efeito diminuído a dotação de 3 (três) rubricas de despesas de capital no mesmo valor. O valor total das alterações é de 23.000,00 €.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 8ª alteração permutativa.

Ponto Três: -----

Foram presentes à Junta de Freguesia os documentos Previsionais para 2025 (Orçamento e Grandes Opções do Plano).

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar os documentos Previsionais para 2025.

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea a) do n.º 2 do art. 17º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Quatro: -----

Foi presente á Junta de Freguesia um requerimento do Sr. Mário Vitor Miguel Páscoa, residente na Lomba das Vinhas nº 10. Bogas do Meio, para que lhe seja atribuída a concessão de um terreno no cemitério de Bogas de Cima, com área de 1,40m2 destinado a sepultura perpétua, com o número 180, talhão nº 6.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição da concessão da sepultura nº 180, talhão nº 6, do Cemitério de Bogas de Cima, a Mário Vitor Miguel Páscoa. -----

Ponto Cinco: -----

**FREGUESIA DE BOGAS DE CIMA**

Junta de Freguesia

Foi presente á Junta de Freguesia um requerimento da Sra. Uilde Antunes Marques, residente na Rua do Castelo nº 33, Bogas de Cima, para que lhe seja atribuída a concessão de um terreno no cemitério de Bogas de Cima, com área de 1,40m² destinado a sepultura perpétua, com o número 174, talhão nº 6.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição da concessão da sepultura nº 174, talhão nº 6, do Cemitério de Bogas de Cima, a Uilde Antunes Marques. -----

Ponto Seis: Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município para a Freguesia de Bogas de Cima. -----

Foi apresentada e votada a adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município para a Freguesia, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta. -----

Ponto Sete: Aprovar a abertura de Procedimento Contratual de aquisição de serviço de pavimentação do caminho entre EM 517 e Cemitério dos Boxinos. -----

Com a presente pretende-se aprovar a aquisição de serviços supramencionados, pelo montante máximo previsto de 30.000,00 € (trinta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi analisada e aprovada por unanimidade.

Deliberou ainda por unanimidade e em minuta convidar as seguintes empresas a apresentar uma proposta:

- Cruchinho & Filhos, Lda
- Diamantino Jorge & Filhos, Lda
- Constrobi, Lda

Foram nomeados os seguintes elementos para júri do concurso:
Hermínio Antunes dos Reis, Presidente da Assembleia de Freguesia;
Jorge Manuel Mendes Roque, Tesoureiro da Junta de Freguesia;
Elsa Maria Reis Vicente, Funcionária da Junta de Freguesia.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião e para que conste, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

O Secretário:

O Tesoureiro: